



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 592 MOÇÃO : 88 / 2014

Autor: CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Ementa: CONGRATULAÇÕES À PARÓQUIA SANTA RITA DE
CÁSSIA, PELO JUBILEU DE OURO, CELEBRADO
DIA 22 DE MAIO DE 2014.

ANDAMENTO

ENTRADA 121 051 14

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 592/14

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: ____

QUORUM: ____

REGIME: ____

EMENDA: ____

VISTAS: ____

PRAZO: ____

RESULTADO: q. 182/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: ____

REGISTRO

LIVRO Nº ____ FLS: ____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM ____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM ____

PROMULGADO EM ____ LEI ____

VETO

SIM ____

NÃO ____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

2
7

MOÇÃO Nº 88 /2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após a leitura em plenário desta Doute Casa, seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Paróquia Santa Rita de Cássia, pelo Jubileu de Ouro, celebrado dia 22 de Maio de 2014.

Sala das sessões aos 12 de Maio de 2014

CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 12/Mai/2014 16:06



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

pro 3
4

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 592 / 2014

Data da Entrada 12/05/2014

Hora da Entrada 16:06:00

Vencimento

Proposição Número 88 / 2014

Proposição Moção

Autor CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Assunto Congratulações à Paróquia Santa Rita de Cássia

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 19/5/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R. I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten signature/initials

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 12 / 05 / 14, sob nº 88/14, e Processo nº 592/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/14.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/14.

Handwritten signature of Luiz Alberto Pereira
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

12/05
AS

JUSTIFICATIVA

Na data de 22 de maio de 1964, portanto há 50 anos, o país estava ainda sentindo os primeiros efeitos daquele que seria um período sombrio na história do Brasil e, paradoxalmente a esta ação dos homens, num terreno alagadiço e distante do Centro de Indaiatuba, num bairro que sequer tinha nome, uma outra ação humana plantava uma semente de esperança e fé para uma parcela do povo ávida por construir uma comunidade religiosa, onde pudesse buscar e praticar sua firme crença, o caminho para uma vida voltada ao Criador.

Nascia, assim, naquela data, a mais atuante, a mais inovadora, a mais contestadora e mais esperançosa comunidade religiosa de toda história de nossa cidade: nascia a Igreja Santa Rita de Cássia, como confirmação à missão profetizada alguns anos antes, numa pequena localidade nos confins de Minas Gerais.

Essa comunidade cresceu de uma maneira muito peculiar, muito participativa, impulsionada pelas novas exigências oriundas do Concílio Vaticano II e, nesse aspecto, ela foi inovadora, ousada, “rebelde” porque voltada para o povo pobre e suas necessidades sociais, políticas e espirituais e, por isso mesmo, motivo de apreensão por parte de setores que achavam que a concessão possível a esse povo fosse apenas a de orar e esperar, quem sabe, pela misericórdia que, até então, era reservada aos que se calassem e aceitassem passivamente as coisas como elas eram.

No entanto, as próprias deliberações do Concílio Vaticano II indicavam claramente a necessidade de mudanças e, nesse sentido, a nova forma de Catequese passava a atrair para a comunidade muitas pessoas dispostas a construir um novo espaço, onde pudessem debater e praticar a fé e a crença na salvação, aliadas à busca e construção de propostas que dessem um novo alento às necessidades desse povo.

E ali, essa parcela da sociedade enfrentou as dúvidas, as dificuldades e, principalmente, as amarras que setores do Poder Público e do Clero tentaram lhes impor; a esperança rompeu todas essas amarras, através da liderança de um jovem sacerdote que sempre estimulou e caminhou com seu povo, sofrendo e enfrentando a opressão muito própria daqueles que não aceitam o protagonismo independente e criativo da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 - Centro - Fone/Fax (19) 3885-7700*
CEP 13.339-140 - Indaiatuba - SP

1206
B

Foi assim que o jovem Padre Francisco de Paula Cabral Vasconcellos, o nosso Padre Xico, iniciou o seu trabalho evangelizador, na construção daquilo que hoje é conhecido, até mesmo fora do Brasil, o Santuário Ecológico de Santa Rita de Cássia, o primeiro e legítimo.

Envolvido e mergulhado no seu incansável trabalho de evangelizar, de pregar a Palavra em todas os momentos possíveis, Padre Xico, de maneira peculiar, despertou na sua comunidade a necessidade de debater à luz do Evangelho diversos aspectos que envolvem a vida e as necessidades de seu povo, quais sejam, a família, a educação, a saúde, o trabalho, a consciência política e de cidade e o meio ambiente, isso sem contar o amplo trabalho no acolhimento de crianças e adolescentes deserdados pela vida e pela sociedade.

E, nesse incessante trabalho, nosso Pastor enfrentou todas as adversidades, obstáculos e ameaças, quer do Poder Público, quer de setores que se julgam donos do monopólio da verdade e do controle social; venceu a tudo isso.

E esse nosso Evangelizador, até pelo fato de estar mergulhado de corpo e alma nessa missão profética, não dispõe de tempo para si próprio, para perceber que seu trabalho tem uma dimensão que o coloca, sem nenhuma dúvida, na condição de maior, mais longeva e mais respeitada liderança religiosa da história de Indaiatuba.

E essa é a convicção das milhares de pessoas que abraçaram essa comunidade.

De minha parte, eu que fui acolhido pela comunidade há 41 anos, e penso que traduzo a posição dessas milhares de pessoas que construíram e constroem a nossa Comunidade, não tenho dúvidas em afirmar que todos nós sentimos um imenso orgulho e uma alegria constante de sermos o que somos: filhos da Comunidade Santa Rita de Cássia e ovelhas do imenso rebanho desse Pastor querido, o nosso sempre Padre Xico.

Parabéns a todos que de uma forma peculiar e a cada um a seu tempo, fizeram e fazem a Comunidade de Santa Rita de Cássia há 50 anos!

CARLOS ALBERTO REZENDE LOPES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1107
97

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/06/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*1208
AS*

Indaiatuba, aos 21 de maio de 2014.
Ofício GP/SEC nº 182/14

Revmo. Sr. Padre
FRANCISCO DE PAULA CABRAL DE VASCONCELLOS
PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 88/14 de autoria do Vereador Carlos Alberto Rezende Lopes, aprovada em sessão ordinária realizada aos 19 de maio do corrente.

Atenciosamente

Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente em Exercício

[Signature] 22/05/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1009
47

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 06 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 06 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria